



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Superintendência de Administração e Finanças

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 74, inciso III, alínea 'f', da Lei Federal nº 14.133/2021, é **INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO**, devendo ser adjudicada ao Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA., com base no Art. 82 da Lei N.º 287/79, autorizo a despesa e a emissão de empenho no valor de R\$ 16.770,00 (dezesseis mil, setecentos e setenta reais), à conta do PT 23.122.0002.2016 e ND 3.3.90.39.27 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2024.

Lincoln Murcia
Superintendente de Administração e Finanças
Id. Funcional nº 2145804-9



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Nunes Murcia, Superintendente**, em 05/03/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **69684833** e o código CRC **BFD10EAF**.